



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 254 DE 03 DE JULHO DE 2020.**

**Nomear membro para a Comissão Especial de Direito Cooperativo.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados, **BEATRIZ FRAGA DE FIGUEIREDO**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 29.270, **FREDERICO BRITO BERGER**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 18.207, **HUMBERTO HENRIQUE RAMOS BROTTTO**, inscrito na OAB/ES sob o nº.14.527 e **ROMEU SEIXAS PINTO NETO**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 10.575, como membros da Comissão Especial de Direito Cooperativo, constituída pela Portaria nº 28 de 29 de janeiro de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES